



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
e Relações do Trabalho - SEDERT*

## **EDITAL CURSOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO PROFISSIONAL À DISTÂNCIA – E-PROD**

PROC. 9772/2009 - Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul/Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho [SEDERT/Universidade São Caetano do Sul /USCS.

1 - A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho/SEDERT/ e a Universidade de São Caetano do Sul/USCS/, torna Público a abertura de pré inscrições para o Curso de Desenvolvimento de Módulos de Extensão Profissional à Distância denominado “E - PROD”.

### 2 – DA PRÉ- INSCRIÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 - As pré- inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, por meio de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site Prefeitura de São Caetano do Sul (<http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br/>) na forma de banner, no período de 23/07/2010 a 20/08/2010"

2.2 – As datas de pré inscrição serão entre os dias 23 de julho de 2010 a 20 de agosto de 2010.

2.3 – A pré inscrição não garante a inscrição efetiva do interessado no curso (será verificada a disponibilidade de vagas antes da confirmação da inscrição)..

2.4 – A efetivação da inscrição será realizada posteriormente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, que fará contato com os inscritos até o dia 03 de setembro de 2010 para confirmação, efetivação da inscrição, e comunicado das datas para início dos cursos.

2.5 – No ato da pré- inscrição será preenchido um questionário para fins estatísticos, não sendo este objeto de análise para inscrição final do curso.

2.6 – Serão disponibilizadas 400 vagas sendo que cada interessado poderá se inscrever em apenas um curso. Caso o número de interessados exceda 400 inscritos, as inscrições serão realizadas por ordem temporal de inscrição.



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
e Relações do Trabalho - SEDERT*

3-Os Cursos de que trata este Edital visam o aprimoramento profissional e pessoal, de forma, a Instruir e Capacitar os Municípes para melhor desempenho no mercado de trabalho e estão assim distribuídos:

- 3.1 – Micro e Pequenas Empresas;
- 3.2 - Logística;
- 3.3- Introdução à Contabilidade;
- 3.4- Rotinas Trabalhistas e Recursos Humanos;
- 3.5- Introdução às Finanças.

## 4- DA DESCRIÇÃO DOS CURSOS

4.1- O curso de Micro e Pequenas Empresas tem como objetivo levar à reflexão deste tema, bem como discorrer sobre alguns detalhes importantes para a formação de uma Micro e Pequena Empresa, à inserção de novas práticas administrativas, podendo contribuir para a regularização das empresas não formalizadas;

4.2-O curso de Logística foi elaborado pensando nas pessoas que desejam conhecer esta fascinante área do conhecimento, capacitando-as, a conhecerem os processos e as práticas envolvidas na área da Logística através de reflexões e exercícios;

4.3-O curso de Introdução à Contabilidade tem como objetivo focar a importância da Contabilidade para as Organizações e abordar os principais aspectos contábeis aplicados à gestão dos negócios e demonstrar como a utilização das demonstrações econômicas financeiras pode auxiliar o gestor na tomada de decisões nas empresas;

4.4-O curso de Rotinas Trabalhistas e Recursos Humanos foi elaborado focando as pessoas que desejam se iniciar na área de RH e Administração de Pessoal, capacitando-as a conhecer os processos e as práticas desenvolvidas na área através de reflexões e exercícios;

4.5-O curso de Introdução às Finanças tem como objetivo preparar os usuários à conhecerem os processos e as atividades que envolvem esta área, capacitando-os a conhecerem o funcionamento e as práticas exercidas por um departamento financeiro através de reflexões e exercícios.

5-Serão Beneficiados até 400 Municípes, tendo como Público-Alvo, que receberá os Cartões Pessoais de Capacitação Profissional, estando assim pela ordem de inscrição:

- 5.1 –MEI-Micro Empreendedor Individual;
- 5.2 - ME – Micro Empresários;
- 5.3- EPP – Empresas de Pequeno Porte;
- 5.4 - Pessoas Fora do Mercado de Trabalho.



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
e Relações do Trabalho - SEDERT*

5.5 – Estudantes e demais interessados.

6- Os Requisitos para a pré-inscrição são:

6.1 – ter residência ou domicílio (morar ou trabalhar) no Município de São Caetano do Sul;

6.2 - ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição;

6.3 - ter concluído ou estar em fase de conclusão até o dia 30 de julho de 2010 o Curso Fundamental.

7-Os Cartões que serão distribuídos aos beneficiários serão confeccionados em material plástico, de dimensões semelhantes a um cartão de banco padrão, contendo os seguintes dados:

7.1 – Na frente: código e o nome do beneficiário, Logo da Universidade de São Caetano do Sul [USCS] e da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul;

7.2 – No verso: código de barras, instruções de uso, logo da Universidade de São Caetano do Sul - USCS e telefone para contato em caso de dúvidas.

8-Os Cartões descritos neste Edital são de uso pessoal e Intransferíveis, devendo a identificação do beneficiário ser exigida no momento da retirada pelo funcionário responsável (local ainda não definido para retirada do cartão);

8.1-Cada Cartão dará ao beneficiário o direito à conclusão de um módulo com uma carga horária de 30 horas de duração.

9-O beneficiário só poderá realizar um módulo dentre os cinco oferecidos, sendo que a escolha da opção desejada será realizada no momento da pré-inscrição.

10- No momento da pré-inscrição, o solicitante terá que preencher questionário específico de informações auxiliares, para fins estatísticos.

11- Após a conclusão e aprovação final do aluno, a Universidade de São Caetano do Sul [USCS] emitirá Certificado de Conclusão do Curso.

12-A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho é o órgão responsável pela execução das ações do programa, cuja finalidade é a manutenção do desenvolvimento sustentável do Município.



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
e Relações do Trabalho - SEDERT*

13-As despesas decorrentes da execução deste Edital, correrão por conta do FUMIN/BID[Fundo Multilateral de Investimentos de Desenvolvimento do Banco Interamericano de Desenvolvimento],conforme Convênio firmado entre a Prefeitura e o BID.

São Caetano do Sul, 19 de julho de 2010. CELSO AMÂNCIO – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho.